



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. Tânia Meire Moita de Aguiar, Secretária de Educação do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2024-SEMED**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, S/N, CENTRO, TIANGUÁ-CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE/NANÁ, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de JOÃO ALBERTO FIÚZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 384.991.773-87, residente na Av. José Joaquim Vasconcelos, nº 320, Centro, Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos: 0503 Fundo Mun. de Educação Básica - FUNDEB - 12 361 0221 2.031 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 04 de março de 2024.

Tânia Meire Moita de Aguiar
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO